

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 418 | 25 de setembro de 2024 e 26 de setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*  
Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*  
Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

KAREN COUTINHO PEREIRA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.589, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a necessidade de realizar pequenas despesas de pronto pagamento que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

*CONSIDERANDO* a regulamentação da Lei do Regime de Suprimento de Fundos, por meio de Adiantamento, a saber Lei nº 1.629/2021;

*CONSIDERANDO* a necessidade de credenciamento pelo órgão requisitante dos servidores que ficarão responsáveis pelo adiantamento das Unidades Escolares;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeitos a contar desta data, a relação constante da Portaria nº 544, de 16 de setembro de 2022, que autorizou servidores a receberem adiantamentos, no âmbito das Unidades Escolares, do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Escola Municipal Profª. Lydia Sherman:

a) JAQUELINE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

II – Creche Municipal Profª. Maria Rita Coelho Novelino:

a) RAFAELA ILSE HARTMANN

III – Creche Municipal Marly Quintanilha da Silva:

a) MICHELE FERREIRA ALVES

IV – Creche Municipal Nair da Conceição Gonçalves:

a) CRISTIANE AZEVEDO SIMÕES

V – Creche Municipal Ernestina Sant'Anna Quintanilha:

a) CLÁUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA JUSTO

VI – Creche Municipal Laurinda de Souza Conceição:

a) EVELYN SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA

VII – Creche Municipal Ivonete Costa Trindade:

a) CARLA CRISTINA DOS SANTOS AGUALUZA

VIII – Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando - CAAPE:

a) SEVERINO RAMOS DOS SANTOS

IX – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação - CEPEDÉ:

a) MARTA DIAS MELLO

X – Centro de Idiomas:

a) RÔMULO TAVARES TARDELLI FARIA

XI – Escola Estadual Municipalizada José Bento Ribeiro Dantas:

a) MARIA TELMA DOS SANTOS

XII – Escola Municipal Profª. Eliete Mureb de Araújo Góes:

a) DANIELLE COSTA TRINDADE

XIII – Escola Municipal Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho:

a) MARILDA DOS SANTOS LEAL ALEGRE

XIV – Escola Municipal José Pereira Neves Júnior

a) SINÉZIA PARANHOS SOARES

XV – Escola Municipal Manoel Antônio da Costa

a) ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS

XVI – Creche Municipal Maria Amélia

a) GABRIELA GOMES MICHALOPOULOS

XVII – Escola Municipal Profª. Regina Silveira Ramos Vieira:

a) ALEXANDER FERREIRA SANTOS

XVIII – Escola Municipal Vereador Antônio Alípio da Silva:

a) CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

XIX – Escola Estadual Municipalizada Eulina de Assis Marques:

a) GISELE DA SILVA ROSA

XX – Escola Municipal Eva Maria da Conceição Oliveira:

a) ROSEMEIRE DOS ANJOS TEMOTEO RIOS

XXI – Escola Municipal João José de Carvalho:

a) ANDRÉA BATISTA DE ARAÚJO

XXII – Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro:

a) JHONY BATISTA DA SILVA

XXIII – Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira:

a) RONALDO ALVES DE LIMA

XXIV – Colégio Municipal Paulo Freire:

a) LEANDRO BATISTA DEVELLY

XXV – Escola Municipal Profª. Ciléia Maria Barreto:

a) MARCELLE NADER DE LUCENA

XXVI - Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral – INEFI:

a) PHELLIPE ALVES DE SOUZA

XXVII - Escola Municipal Prof. Manoel Juvenal Vieira:

a) MAGALI ALVES DE OLIVEIRA SANTOS

XXVIII – Creche E.M. Nobelina Alves de Almeida:

a) REGINA DOS SANTOS RODRIGUES

XXIX – Creche Rosa Maria da Conceição:

a) ROSILÉIA CARVALHO DE SOUZA PEREIRA

XXX – Creche M. Antônio Carlos Pereira da Cunha:

a) ROSEMARY LOPES DE ANDRADE

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.619, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de setembro de 2024, FLÁVIO PONTES SALME para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024

Contrato nº 061/2021

Processo nº 9499/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo seu gestor.

Contratada: **LACO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **061/2021**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratante no local do HMRP/LAVANDERIA, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas para atender as necessidades do HMRP - Hospital Municipal Rodolfo Perissé e P.U da Rasa.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Prazo: 12(doze) meses, sendo a data de início da dita prorrogação em **07/10/2024** e término em **07/10/2025**.

Armação dos Búzios/RJ, 17 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
**Gestor do Fundo**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 305, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7622/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **DALVA MARIA DA SILVA** cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 3604, pelo período de 01/10/2024 a 31/10/2024.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD N° 306, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar n° 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto n° 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo n° 2339/2023-F,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ANDRE DA SILVA RAMOS DE FARIA** cargo Professor IIA6.2 - Física, estatutário, matrícula n° 12983, pelo período de 10/09/2024 a 09/12/2024.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação e demais interessados para a **9º Reunião Extraordinária**, que acontecerá no dia **01/10/2024** às **14h** de forma online, através do google meet.

**LINK DE ACESSO**

**<https://meet.google.com/uqs-uamt-fuu>**

Pauta:

1. Leitura do Parecer nº 39/2024
2. Revisão da Lei nº 1522/2019

Armação dos Búzios, 24 de setembro de 2024.

Cássia de Oliveira Quintanilha  
Presidente do CME-AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Administração do Cemitério Municipal de Sant'Anna

## AVISO DE EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal 594/2016,

CONSIDERANDO o grande número de sepultamentos, e a escassez do espaço físico no Cemitério de Santana,

CONSIDERANDO que a exumação dos sepultados há mais de 3 (três) anos, sem perpetuação de gavetas, viabilizará o atendimento de novas demandas.

CONSIDERANDO que a ausência de manifestação sob o teor desta notificação, no prazo estipulado, implicará na exumação dos restos mortais.

CONSIDERANDO que os restos mortais de exumação definitiva, deverão ser depositados em ossário coletivo, a não ser que os ossos sejam solicitados pelas pessoas autorizadas, para serem levadas para um outro cemitério, ou serem cremados.

CONSIDERANDO que, não sendo os ossos reclamados no prazo de 3 (três) meses, poderá a Administração do Cemitério incinerá-los coletivamente, através de firma terceirizada, contratada para esses fins, igual destino poderá dar a Administração do Cemitério Municipal, aos restos mortais retirados das sepulturas, após depósito em ossário pelo período de 6 (seis) meses.

De acordo com o Decreto 1.759, de novembro de 2021.

NOTIFICA os familiares dos sepultados no Cemitério de Santana, relacionados abaixo, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias após essa publicação, na Administração do Cemitério Municipal, para tratar a respeito da exumação do seu Ente Querido.

EXUMAÇÕES: OUTUBRO/2024

| RELAÇÃO DAS EXUMAÇÕES - OUTUBRO / 2024 |                             |              |             |            |
|--|-----------------------------|--------------|-------------|------------|
|  | FALECIDO(A)                 | SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO | EXUMAÇÃO   |
| 01                                     | MARLIZE GONÇALVES GOIANO    | 02/10/2021   | II 13       | 02/10/2024 |
| 02                                     | ROBLEDO LOPES AMORIM        | 02/10/2021   | E 103       | 02/10/2024 |
| 03                                     | ERICA CATTANI               | 04/10/2021   | L 70        | 04/10/2024 |
| 04                                     | RICARDO RAUL KLODI          | 06/10/2021   | L 30        | 06/10/2024 |
| 05                                     | MARIA DE FÁTIMA TELES COSTA | 07/10/2021   | II 75       | 07/10/2024 |

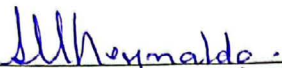
*SM*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Administração do Cemitério Municipal de Sant'Anna

|    |   |            |       |            |
|----|---|------------|-------|------------|
| 06 | DANIEL ALMEIDA DA COSTA                     | 07/10/2021 | H 112 | 07/10/2024 |
| 07 | ELAINE ALVES DE SOUZA                       | 12/10/2021 | M 19  | 12/10/2024 |
| 08 | GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA                   | 13/10/2021 | E 106 | 13/10/2024 |
| 09 | FRANCISCO GONÇALVES COUTINHO                | 13/10/2021 | A 06  | 13/10/2024 |
| 10 | JESSÉ ALVES DE CARVALHO                     | 14/10/2021 | E 110 | 14/10/2024 |
| 11 | ALCIMAR TIBURCIO DE OLIVEIRA                | 14/10/2021 | E 122 | 14/10/2024 |
| 12 | ARISBELA MARIA DE JESUS VASCONCELLOS        | 15/10/2021 | D 18  | 15/10/2024 |
| 13 | PEDRO HÉLIO DA ROCHA                        | 16/10/2021 | H 98  | 16/10/2024 |
| 14 | MAITÊ VALLENTYNA COUTINHO OLIVEIRA          | 16/10/2021 | F 33  | 16/10/2024 |
| 15 | ODETE SOUZA RAMOS                           | 17/10/2021 | H 119 | 17/10/2024 |
| 16 | WANDERSON SOUZA ALMEIDA                     | 18/10/2021 | I 43  | 18/10/2024 |
| 17 | MARIA CACILDA DE JESUS                      | 20/10/2021 | E 108 | 20/10/2024 |
| 18 | LUCIMAR SOARES RODRIGUES                    | 20/10/2021 | H 50  | 20/10/2024 |
| 19 | ELIANA COELHO VENTURA                       | 21/10/2021 | M 20  | 21/10/2024 |
| 20 | DALILA DA SILVA CHAVES QUINTANILHA DE ASSIS | 22/10/2020 | M 42  | 22/10/2024 |
| 21 | DULCE FRANCISCO PORTO DE ARAÚJO             | 24/10/2021 | D 13  | 24/10/2024 |
| 22 | DAVID DA SILVA CHAVES FILHO                 | 24/10/2021 | A 63  | 24/10/2024 |
| 23 | ARISTONIL SILVEIRA DE SOUZA                 | 25/10/2020 | L 128 | 25/10/2024 |
| 24 | MARIA CLAUDETE SOUZA GOIANO                 | 25/10/2021 | I 119 | 25/10/2024 |

O RESPONSÁVEL POR CADA SEPULTAMENTO DEVERÁ COMPARECER NA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, SITUADA NA TRAVESSA DOS PESCADORES, 111-CENTRO, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, CASO TENHA INTERESSE EM ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS.

  
ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANT'ANA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO:** 61/2024.

**LICITAÇÃO:** Nº 01/2024.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O Agente de contratação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base nas disposições do Lei Federal nº 14.133/21, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, O edital e seus anexos estão disponíveis no site eletrônico da Câmara Municipal <https://www.armacaodosbuzios.rj.leg.br/>

**OBJETIVANDO:** Registro de Preços para aquisição de honorarias: títulos, medalhas e moções, que serão entregues na Sessão Solene desta Casa Legislativa a ser realizada em comemoração do Aniversário de Emancipação político-administrativa de Armação dos Búzios, por um período de 12 (doze) meses na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

**DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br))


**DATA DA LICITAÇÃO:** ONDE SE LÊ 03/10/2024, LEIA-SE DIA 07/10/2024      **HORÁRIO:** 14hs

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Esta licitação é regida pela Lei nº 14.133/21, pelas condições estabelecidas nesse Edital e seus respectivos anexos.

Armação dos Búzios, 24 de setembro de 2024.

Gustavo Adolfo Vital de Oliveira

Documento assinado digitalmente  
 **GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Data: 24/09/2024 11:53:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agente de Contratação



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

---

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designada a servidora **MAYSA MARTA DE ALMEIDA MENDES**, CPF nº 110.783.827-43 matrícula nº29375, para exercer a função de fiscal do processo nº7551/2022, em substituição ao servidor Bruno Geovane de Oliveira Mendes, CPF nº106.255.657-70, portaria nº339/2023, Empresa especializada em prestação de serviço relacionado a produção , organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2024.

De acordo,

---

**MAYSA MARTA DE ALMEIDA MENDES**

---

**DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**